



Edital ATAc-32/2024, de 13 de dezembro de 2024 - PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA – 1º SEMESTRE DE 2025.

O Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo abre inscrições para o **PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA para o curso Interunidades de Licenciatura em Ciências Exatas (noturno)** para ingresso no 1º semestre de 2025.

I – DAS VAGAS:

3º período:	20 (vinte) vagas
5º período:	19 (dezenove) vagas
7º período:	04 (quatro) vagas

II – DA INSCRIÇÃO:

Poderão inscrever-se no Processo de Transferência Interna alunos regularmente matriculados em cursos da USP, na mesma área de conhecimento: Ciências Exatas.

As inscrições serão feitas através do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/z8EcaunEurZPZS298> (através de login no e-mail USP) **das 8h do dia 06/01 até às 23h59 do dia 16/01/2025**, mediante upload OBRIGATÓRIO dos documentos indicados abaixo:

- Carta de motivação pessoal para o curso pleiteado;
- Cédula de identidade digitalizada;
- Histórico Escolar Completo, com certificação de autenticidade;
- Atestado de matrícula com a data atual, onde deve constar o período em que o aluno se encontra matriculado.

III – CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará da análise do histórico escolar considerando:

- O aproveitamento acadêmico será julgado de acordo com o desempenho acadêmico obtido no curso de origem/ano de ingresso, **considerando o mínimo de APROVAÇÃO em 25% dos créditos matriculados no curso.**

Obs.: Para o cálculo da porcentagem só serão consideradas notas obtidas e validadas no curso de origem. Não serão contabilizados créditos obtidos por equivalências/aproveitamento de estudos.

- A critério da Coordenação do Curso poderá ocorrer **ENTREVISTA** com os(as) candidatos(as) via Google Meet, a qual realizar-se-á no dia **04/02/2025**, através divulgação *na página Web do IFSC:* <https://www2.ifsc.usp.br/graduacao/>

Os(As) estudantes poderão se inscrever mesmo que as notas do 2º semestre 2024 não tenham sido registradas, uma vez que a análise será feita após a data máxima para cadastro de notas de avaliação final prevista no calendário da graduação.

Será indeferida inscrição de candidato que já tenha ultrapassado o tempo ideal de duração do curso de origem sem ter obtido aprovação em pelo menos de 50% dos créditos em que se matriculou.

Será indeferida inscrição de candidato que não junte à inscrição os documentos exigidos.

A classificação será feita por ordem decrescente da média ponderada suja dos candidatos e número de reprovações.

A Coordenação do Curso fará a análise do histórico escolar dos candidatos inscritos e a classificação de acordo com as regras estabelecidas e a Comissão de Graduação homologará o resultado.



Se a quantidade de candidatos for maior que as vagas disponíveis, a classificação será feita por ordem decrescente da média ponderada suja dos candidatos.

Será considerado aprovado o candidato que atender aos critérios do processo seletivo, respeitando o número de vagas oferecidas.

IV – RESULTADO FINAL:

A divulgação do resultado final será realizada no dia **06/02/2025**, após às 16h, na página Web do IFSC: <https://www2.ifsc.usp.br/graduacao/> > Notícias

V – MATRÍCULA:

A matrícula será realizada *on line* nos dias **10 e 11/02/2025** por todos os candidatos selecionados. As orientações para realização da matrícula serão disponibilizadas juntamente com o resultado final no dia 06/02/2025.

VI – DISPENSA DE DISCIPLINAS:

A aceitação de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem, para efeito de aproveitamento de estudos, obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regimental Geral da USP e Resolução CoG nº 6612/2013.

VII – INGRESSO NO CURSO:

O candidato aprovado ingressará no curso em que foi aprovado no 1º semestre letivo do ano 2025, com início das aulas em **24/02/2025**.

Casos omissos serão decididos pela CoC-Licenciatura em Ciências Exatas e Comissão de Graduação.